

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº ICHP24002 – SME

O Secretário Municipal da Educação - SME, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e da Lei Municipal Nº 2.484/2024, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº P322818/2024 de Inexigibilidade de Chamamento Público e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Na forma do parágrafo segundo do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a eventual impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do extrato de inexigibilidade, que deverá ser protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo teor deve ser analisado pela Secretaria Municipal da Educação em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a conjugação de esforços para a execução do Projeto “Caminho do Saber”, destinado a atender 100 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas no pela Atendimento Educacional Especializado – AEE da APAE Sobral.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ Nº 35.048.446/0001 -70.

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

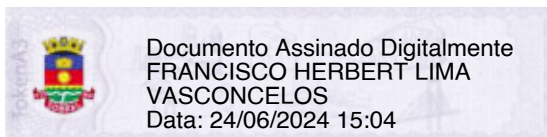
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
1	Concessão de auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE – SOBRAL/CE) , para o custeio das despesas decorrentes da execução do Projeto “Caminho do Saber”, destinado a atender 100 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas no pela Atendimento Educacional Especializado – AEE da APAE Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho.	SERVIÇO	01	420.000,00
PREÇO GLOBAL (R\$)				420.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	3.3.90.39.00	1.550.0000.00
SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	3.3.90.39.00	1.550.0000.00

SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	3.3.90.39.00	1.569.0000.00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	3.3.90.39.00	1.550.0000.00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	3.3.90.39.00	1.569.0000.00
SME	06.01	12.367.0487.2.561.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação